



Câmara Municipal de Várzea Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1800/2021 de 01 de fevereiro de 2021

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 79/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2021

1 DO OBJETO

Serviço de manutenção corretiva em nobreak localizado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado por servidor efetivo desta Casa de Leis.

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) a importância de se oferecer os recursos adequados de trabalho aos funcionários e vereadores desta Edilidade; 2) a necessidade de manutenção corretiva em nobreak utilizado na Secretaria desta Casa de Leis; 3) a não-realização desta intervenção poderá gerar impactos negativos às atividades internas deste setor da Câmara Municipal;

Consta deste processo, as 03 (três) cotações de preços realizadas em diferentes estabelecimentos, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a contratação do objeto solicitado;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com manutenção e conservação de equipamentos de tecnologia da informação neste Legislativo, por dispensa por limite, no exercício de 2021, no montante de R\$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais). Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 15.380,00 (quinze mil, trezentos e oitenta reais).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não



Câmara Municipal de Várzea Paulista

realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
RICARDO EMÍLIO CALLEGARI INFORMÁTICA	R\$ 350,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 350,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para a prestação do serviço.

Várzea Paulista, 20 de setembro de 2021.

ADRIANO CAVALHEIRO
Presidente da Comissão
De Licitações

RENATA C. A. COZATTI
Membro

REDECA C. B. DA SILVA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 20 / 09 / 2021

Mauro Aparecido da Silva
Presidente da Câmara Municipal